



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3369-2023 de 03-08-2023

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

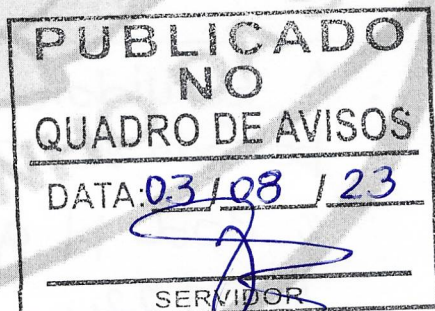
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora **CINTIA ARIANE BARBOZA DE AYRES**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **19-07-2021 a 18-07-2022** devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

A servidora perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **agosto** de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 03/08/2023.
Gabinete do Prefeito.